



Câmara Municipal

São Miguel do Iguazu – Paraná.

Ata da 14ª Sessão Ordinária – 08/05/2017

Aos oito dias do mês de maio de dois mil e dezessete, às 18:00h. Iniciou-se sob a Presidência do Vereador Sr. Eliseu Marciano Presa a décima quarta Sessão Ordinária da 14ª Legislatura da Câmara Municipal de São Miguel do Iguazu-Pr, para verificação de Quórum o Sr. Presidente determinou a chamada dos Srs. Vereadores e declarou aberta com as presenças de todos. Na sequência foi efetuada a leitura de um texto bíblico, pelo Nobre Vereador Prof. Ari, prosseguindo, o Sr. Presidente solicitou a leitura da Ata da Sessão anterior colocou em discussão e votação e declarou aprovada com correção. No Pequeno Expediente determinou a leitura de correspondência recebida. Passando para Ordem do dia com matérias do Poder Executivo Municipal colocou em 2ª votação os projetos de Leis 55 e 57 a 62/2017 que respectivamente são: Cria cargos e amplia vagas do Quadro de Pessoal Efetivo; nova redação em artigo da Lei Municipal 2666/2015; 58/2017 nova redação em artigo da Lei 2706/2015; autorizam receber chácara em doação para alargamento de rua e Servidão Pública; extinção e de cargos; termo de colaboração com Associação Pestalozzi e declarou aprovados por unanimidade a maioria com exceção dos Projetos de Leis 57; 58 e 61/2017 aprovados com votos contrários dos Srs. Vereadores Prof. Ari e Volmer Roberto e determinou que todos fossem enviados ao Prefeito Municipal para serem sancionados. Em primeira votação após os trâmites regimentais colocou os Projetos de Leis 63 a 65/2017 e declarou aprovados por unanimidade. Passando para matérias do Poder Legislativo Municipal a Vice-Presidente Flavia Dartora colocou em primeira votação o Projeto de Lei 01/2017 do Presidente e declarou aprovado e retornou a continuidade da Sessão ao Titular e este colocou em única votação o Projeto de Decreto Legislativo 01/2017 que Mantém Veto do Poder Executivo Municipal as Emendas Modificativa e Aditiva ao Projeto de Lei 37/2017 que dispõe sobre Parcelamento de IPTU através do Programa Recuperação de crédito e dá outras providências e declarou aprovado por maioria com três votos contrários dos Edis: Edson Ferreira Prof. Ari e Volmer Tschinkel e determinou as providências da Secretaria da Câmara para Promulgação do Veto. Em apreciação colocou a Indicação 47/2017 do Vereador Vanderlei dos Santos que indica redutores de velocidade na Rua Marechal Cândido Rondon esquina com Caçador e outras providências, devidamente apreciadas determinou o envio ao Prefeito Municipal e passou para Hora dos Oradores. Vereador Volmer Roberto Tschinkel falou sobre o Tema: Prestação de Contas e discorreu sobre recomendações do Tribunal de Contas acerca do limite de gastos com folha de pagamento e ajustes que levaram a regularização em Março/2017 e a posterior contratação de servidores comissionados, a nova criação de cargos, a mudança no regime jurídico dos servidores segundo o Orador em desconformidade com a Lei Orgânica, Constituição Federal e Lei de Responsabilidade Fiscal. Comentou sobre a atividade e desvio de funções dos servidores comissionados cujas nomeações seguem sem nenhum critério e criticou sobre os servidores que trabalham na Sala Verde sem qualificação e Clube de Mães que fazem Trabalho Manual considerando desnecessário o número de servidores no setor e também afirmou que há servidor trabalhando na A AMASMI Associação de Moradores de São Miguel do Iguazu sem autorização. O Sr. Presidente se propôs em verificar a veracidade de cada fato apresentado e declarou encerrada a Hora dos Oradores e a fala na íntegra do Orador fica



Câmara Municipal São Miguel do Iguaçu – Paraná.

registrada nos Anais da Casa conforme determina o Regimento Interno. Não havendo, mais nada a tratar, convocou os Edis pra próxima Sessão Ordinária no dia e horário regimental, determinou a lavratura da presente Ata e em nome de Deus declarou encerrada a presente Sessão Ordinária.

Eliseu Marciano Presa
Presidente

Vanderlei dos Santos
1º Secretário